



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 158

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1351 de 07/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 40.824,00 (Quarenta mil, oitocentos vinte e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.800,00
04.01	15.452.0004.2.0011	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO	30.894,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	880,00
-------	--------------------	--	------------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.750,00
-------	--------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.660.0000.0004 - CREAS	1.500,00
-------	--------------------	--------------------------------	-------------------------	----------

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS **R\$ 40.824,00**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 40.824,00 (Quarenta mil, oitocentos vinte e quatro reais), conforme segue:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.1.0006	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO	5.000,00
04.01	15.452.0004.2.0011	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO	11.000,00
04.01	15.452.0004.2.0011	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO	13.894,00
04.01	15.452.0004.2.0011	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	880,00
-------	--------------------	--	------------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.250,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0017.2.0046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	1.500,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H.	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	800,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES **R\$ 40.824,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 01 de Agosto de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL